



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 2.014/2021

De 03 de novembro de 2021

Certifico que na data 03/11/2021
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 2.014
do dia 03/11/2021
Piracanjuba, 03/11/2021


Secretário de Administração

“Denomina a pista de skate localizada na Praça da Bíblia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **“Pousoaltana”**, a pista de skate localizada na Praça da Bíblia, Conjunto Pouso Alto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (03/11/2021).


Claudiney Antonio Machado
Prefeito


Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário de Administração